



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3222

Macapá, 20 de junho de de 1980 - 6ª--Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

(P) Nº 069/80-SEAD.

O Secretário de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Maria das Graças da Silva Dias, Professora do Ensino Médio lotada na SEAD; Marilena Mendes de Sousa, Enfermeira lotada na SESA; Joana Santiago Bedê, Enfermeira lotada no DP/MINTER; Zenaide Fernandes Garcia Leite, Enfermeira lotada na SESA, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora da Avaliação de Desempenho do Grupo Outras Atividades de Nível Médio - NM - 800, Categoria Funcional Auxiliar Operacional de Serviços Diversos LT-NM-812.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá, de junho de 1.980.

AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secretário de Administração

Contrato de Cessão Onerosa de Direitos que entre si celebram de um lado como Cedente a Prefeitura Municipal de Mazagão e de outro lado como Cessionária a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá-ASTER-AP.

Por este instrumento particular de Contrato de Cessão Onerosa de Direitos que entre si fazem de um lado a Prefeitura Municipal de Mazagão, neste ato representada por seu Prefeito Lourival Queiroz Alcântara CGC nº 05986427/001-24, aqui denominada simplesmente Cedente e de outro lado a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá-ASTER-AP, com sede nesta cidade à Rua Ernestino Borges, 1362 CGC nº 05979190/0001-54, neste ato representada por seu Secretário Executivo Engenheiro Agrônomo Joaquim Matias da Rocha, ora denominado Cessionária que contratam e ajustam o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente instrumento a cessão onerosa de 12 (doze) apartamentos do hotel de propriedade da Prefeitura Municipal de Mazagão, para hospedar 32 (trinta e dois) funcionários da Cessionária, que farão o Pré-serviço e mais sala para conferências e reuniões, assim como áreas para lazer devidamente equipadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O período da presente Cessão será compreendido de 15 de junho de 1980 até 31 de julho do mesmo ano perfazendo um total de 46 (quarenta e seis dias).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cedente se compromete a fornecer alimentação aos 32 (trinta e dois) funcionários da cessionária constante de: Café da manhã, almoço, dois lanches e jantar, devendo para tal fim ser obedecido cardápio previamente estabelecido pela Cessionária

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE	621- 4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas.....Remeis	177
Sistema Off-Set	178

Diretor

IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

CIDADE	
Anual	Cr\$ 1.125,00
Semestral	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 12,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS	
Anual	Cr\$ 1.800,00
Semestral	Cr\$ 900,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por coluna Cr\$ 45,00
Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Materia para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá - SIRDIA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA: A Cedente se compromete ainda, a oferecer os trabalhos higienização completa dos apartamentos e demais áreas abrangidas neste contrato, incluindo nestes serviços a substituição a cada dois dias de uso de roupas de cama e toalhas de rosto e banho.

CLÁUSULA QUINTA: A cessionária pagará a cedente, por tudo que aqui ficar contratado a importância de Cr\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil cruzeiros), que serão pagos da seguinte maneira: 50% (cincoenta por cento) na ocasião da assinatura deste contrato e o restante na resolução do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA: A cessionária se obriga a respeitar e fazer respeitar todas as normas contidas no regulamento interno do Hotel da cedente e indenizar todo e qualquer prejuízo que por ventura venham a ocorrer desde que ocasionado por qualquer de seus funcionários.

CLÁUSULA SÉTIMA: A cessionária cabe o direito de reclamar da Cedente e até mesmo rescindir este contrato caso não sejam cumprido as cláusulas aqui contidas.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o Fórum da Comarca de Macapá para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Macapá, 02 de junho de 1980.

CEDENTE
P.M.Mz.

CESSIONÁRIA
ASTER-AP

TESTEMUNHAS:

01. Wilson Barbosa Chagas

02. José Maria Ferreira Dias

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A-AMCEL

C.G.C. nº 05.995.840/0001-55

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1980.

Reunidos em assembléia geral extraordinária, na sede social, na Avenida Santana s/nº, Porto de Santana, nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, os acionistas da Amapá Florestal e Celulose S.A-AMCEL, representando a totalidade do capital social, deliberaram aumentar o capital social de Cr\$ 85.493.700,00 para Cr\$ 167.640.000,00, mediante a emissão de 63.824.000 novas ações ordinárias, em tudo iguais às já existentes, a serem subscritas em dinheiro, por seu valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, para integralização no ato, a incorporação de Cr\$ 13.865.765,47, correspondente a reserva de capital constituída de conformidade com o disposto nos artigos 13, § 2º, e 182, § 1º, da lei nº 6.404/76, e a incorporação de Cr\$ 4.456.534,53, correspondente a parte da correção monetária do ativo imobilizado. Tendo a referida subscrição sido efetuada integralmente pelas acionistas Indústria e Comércio de Minérios S.A-ICOMI e Scott Paper Company, que subscreveram e pagaram no ato, respectivamente, 32.550.240 e 31.273.760 ações ordinárias, aprovaram ainda os acionistas a seguinte nova redação para o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social: "Artigo 5º - O Capital social é de Cr\$ 167.640.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), dividido em 167.640.000 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas, inconversíveis em ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma." -A assembléia foi presidida pelo Diretor-Presidente, Samuel Fineberg, e secretariada pelo abaixo assinado.

Diretor da Sociedade, tendo à mesma comparecido as acionistas Indústria e Comércio de Minérios S.A-ICOMI e Scott Paper Company, devidamente representadas. A ata cujo extrato se encontra acima foi arquivada na Junta Comercial do Território Federal do Amapá sob o nº 907, por despacho de 2 de maio de 1980.

ISRAEL HIRCH COSLOVSKY
Secretário

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL

CGC Nº 05.995.840/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Cumprindo dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial referente ao exercício social findo em 31 de março de 1980.

Ao se encerrar este balanço, as florestas implantadas pela AMCEL, totalizavam 16.685 hectares.

Estamos à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Macapá, 25 de junho de 1980.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de cruzeiros)

	31 de março de 1980	31 de março de 1979
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	18.399	153
Contas a receber	664	444
Dispêndios com reflorestamento de terceiros a captar	24.667	—
Cultura agrícola em Formação	282	—
Estoque de materiais de consumo	11.945	6.211
Outros ativos circulantes	35	109
	<u>55.992</u>	<u>6.917</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a receber de acionistas	—	5.527
	<u>—</u>	<u>5.527</u>
PERMANENTE		
Imobilizado	188.060	90.408
Diferido	29.083	16.804
	<u>217.143</u>	<u>107.212</u>
	<u>273.135</u>	<u>119.656</u>
	<u>31 de março de 1980</u>	<u>31 de março de 1979</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Financiamento	17.203	146
Fornecedores	1.625	4.793
Contas e despesas a pagar	5.976	1.389
	<u>24.804</u>	<u>6.328</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos	33.715	17.494
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.364	1.175
Créditos de acionistas para aumento de capital	—	46.600
	<u>35.079</u>	<u>65.269</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital		
Nacional	85.496	33.000
Estrangeiro	82.144	—
	<u>167.640</u>	<u>33.000</u>
Reservas de capital	45.612	15.059
	<u>213.252</u>	<u>48.059</u>
	<u>273.135</u>	<u>119.656</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DA MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de cruzeiros)

	Capital	Correção monetária do Capital	Reservas de Capital		Total
			Ágio na subscrição do capital	Correção monetária do imobilizado	
Em 31 de março de 1978	26.000				
Integralização de capital	7.000				
Correção monetária especial do imobilizado				3.245	3.245
Correção monetária		10.602		1.212	11.814
Em 31 de março de 1979	33.000	10.602		4.457	15.059
Integralização de capital	105.716		13.865		13.865
Aumento de capital	28.924	(10.602)	(13.865)	(4.457)	(28.924)
Correção monetária		45.612			45.612
Em 31 de março de 1980	167.640	45.612	—	—	45.612

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações da Origem e Aplicação de Recursos

(Em milhares de cruzeiros)

	31 de março de 1980	31 de março de 1979
Origem de Recursos		
Recursos dos acionistas, incorporados ao capital social e para aumento de capital	72.982	53.134
Aumento do Exigível a Longo Prazo decorrente de:		
Financiamentos	16.221	3.329
Contas a pagar	189	1.175
	89.392	57.638
Aplicação de Recursos		
Custos incorridos com as florestas em formação	40.640	32.700
Despesas de pré-operação e outras despesas diferidas	22.914	13.460
	63.554	46.160
Menos: Acréscimo que não representam desembolso de numerário:		
Depreciação do imobilizado	(3.195)	(1.908)
Baixa de bens do imobilizado.	(1.697)	(86)
	58.662	44.166
Aquisição de bens do imobilizado	5.658	10.719
Aumento ou decréscimo no realizável a longo prazo	(5.527)	5.527
	58.793	60.412
Acréscimo ou (Decréscimo) no Capital Circulante	30.599	(2.774)
Demonstração do Acréscimo no Capital Circulante		
Acréscimo no ativo circulante	49.075	1.242
Acréscimo no passivo circulante	18.476	4.016
	30.599	(2.774)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 1980 E 31 DE MARÇO DE 1979

NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais diretrizes adotadas na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de março de 1980 e 31 de março de 1979, são as seguintes:

a) Ativo e Passivo Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis no curso do exercício social subsequente são demonstrados no ativo e no passivo circulante. Empréstimos de acionistas ou adiantamentos para aumento de capital são demonstrados no exigível a longo prazo.

b) Estoque de Materiais de Consumo

É demonstrado ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição.

c) Imobilizado (inclusive as florestas em formação)

É demonstrado ao custo de aquisição ou plantio, acrescido da correção monetária calculada com base em índices oficiais. A depreciação é computada sobre o custo corrigido monetariamente com base no método linear e as taxas utilizadas consideram a vida útil econômica dos bens.

d) Diferido

É demonstrado ao custo acrescido de correção monetária calculada com base em índices oficiais.

e) Contas a Pagar sujeitas a atualização monetária

Incorporam a correção monetária, considerando índice da UPC vigente em 31 de março de 1980.

f) Correção Monetária

Os saldos das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base em coeficientes oficiais e o produto dessa correção é computado no ativo diferido.

Notas sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de março de 1980 e 31 de março de 1979

NOTA 2 - Imobilizado

	Em milhares de cruzeiros	
	31 de março de 1980	31 de março de 1979
Edifícios	1.821	183
Máquinas, equipamentos e instalações	16.743	11.261
Implemento agrícolas	7.862	4.939
Veículos	5.631	2.218
Móveis e Utensílios	1.845	1.035
Outros ativos fixos	1.312	589
	35.214	20.225
Depreciação acumulada	(7.180)	(2.165)
	28.034	18.060
Terrenos e benfeitorias	7.540	4.892
Construções em andamento	59	—
Áreas florestais em formação	152.427	67.456
	188.060	90.408

A depreciação do exercício findo em 31 de março de 1980 foi de Cr\$ 5.015.000 (1979 Cr\$ 2.165.000), computados no custo das áreas florestais em formação, no custo de reflorestamento de terceiros e em despesas pré-operacionais.

NOTA 3 - Diferido

	Em milhares de cruzeiros	
	31 de março de 1980	31 de março de 1979
Despesas pré-operacionais	58.539	25.767
Despesas de pesquisas	1.239	142
Despesas financeiras	8.772	1.895
Receitas financeiras	(2.352)	(858)
Correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido	(39.432)	(10.142)
	26.766	16.804

A amortização do diferido será efetuada paralelamente à exaustão das áreas florestais, a partir do início da exploração, em um período máximo de 10 anos.

NOTA 4 - FINANCIAMENTOS

Correspondem a financiamentos obtidos junto a instituições bancárias e serão resgatáveis em parcela até 1986. Os financiamentos estão garantidos por penhor de bens componentes do imobilizado da Companhia e de empresa associada e por aval da Acionista Indústria e Comércio de Minérios S/A-ICOMI.

NOTA 5 - REFLORESTAMENTO PARA TERCEIROS

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF aprovou em 1979, um Projeto apresentado pela Companhia para o plantio de pinus em uma área de 2.000 ha, no Território Federal do Amapá, com recursos capitalizados do Fundo de Investimentos Setoriais-FISET - Florestamento, através de Sociedade em Conta de Participação. O custo do projeto dessa área efetuado até 31 de março de 1980, por conta da Sociedade, está demonstrado no ativo circulante. Compromisso firmado pela Companhia assegura que a floresta será adquirida futuramente da Sociedade em Conta de Participação.

NOTA 6 - CAPITAL

O Capital social, totalmente integralizado, está representado, em 31 de março de 1980, por 167.640.000 ações ordinárias nominativas, de Cr\$ 1,00 cada.

SAMUEL FINEBERG
Diretor Presidente

ISRAEL HIRCH COSLOVSKY
Diretor

JOSÉ MARTINS PINHEIRO
Diretor

CYRO ANÉSIO PROENÇA
Téc. em Contabilidade

CRC - 017.180.3 IS PA
CPF: 041182867-34

BRUMASA MADEIRAS S.A.

C.G.C. nº 05.964.895/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Rua Senador Filinto Muller s/nº, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de março do corrente ano.

Macapá, 7 de maio de 1980.

SAMUEL FINEBERG
Diretor-Superintendente

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Antonio Bonifácio de Oliveria Santos e Maria Eliana dos Santos Duarte.

Ele é filho de Eloi Dias dos Santos e de Maria do Livramento de Oliveira Santos.

Ela é filha de Raimundo Pereira Duarte e de Maria Francisca dos Santos Duarte.

Quem souber de qualquer impedimentos que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Macapá, 06 de junho de 1980.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em Exercício

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Edson Brito Rodrigues e Maria Lourdes de Sousa Barreto.

Ele é filho de Orlando Pedro Rodrigues e de Raimunda Brito Rodrigues.

Ela é filha de Manuel Valente Barreto e de Esterlina de Sousa Barreto.

Quem souber de qualquer impedimento que o iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 17 de junho de 1980.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em Exercício
CPF- 003861702-15